

DECISÃO Nº 97/2025/PRES/AGSUS

O **Diretor Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, no exercício das atribuições e competências previstas no art. 15, V, do Estatuto, aprovado por meio da <u>Resolução CDA nº 01, de 05 de fevereiro de 2024</u> e art. 3º, da <u>Resolução da Diretoria Executiva nº 24, de 03 de dezembro de 2024</u>;

considerando a publicação da <u>Resolução Direx nº 46/2025</u>, que aprovou o quadro de pessoal por projeto da AgSUS, no âmbito dos Escritórios Regionais e Escritórios Distritais; e

considerando a <u>Decisão nº 04/2025/PRES/AGSUS</u> que criou o Escritório Distrital da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS no município de Campo Grande (ERD-CG), localizado no estado do Mato Grosso do Sul; **decide:**

Art. 1º Aprovar o quantitativo de pessoal do Escritório Distrital da AgSUS no município de Campo Grande/MS (ERD-CG), conforme o Anexo Único desta Decisão, em consonância com a Resolução Direx nº 46/2025.

Art. 2º Fica revogado o Anexo Único da Decisão nº 04/2025/PRES/AGSUS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO - QUANTITATIVO DE PESSOAL

Quantitativo de Pessoal Escritório Distrital AgSUS - ERD-CG	
Cargo	Quantitativo máximo
Chefe de Distrito	1
Assessor de Distrito	1
Assistente de Distrito	4
Agente de Distrito	1
Total	7



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo**, **Diretor(a) - Presidente**, em 18/09/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0105589** e o código CRC **41204288**.



Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, 2º Pavimento, Edificio Sede CNP, Brasilia - DF, CEP; 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.005951/2025-31 SEI nº 0105589